



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 076
DE 12 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

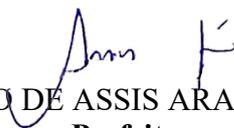
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 12 de maio de 2022 a 12 de novembro 2022**, a servidora **MARIA AMÉLIA DE SOUZA LIMA**, portadora do registro de identidade nº1.022.057, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.436.905-30, no cargo efetivo de **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Rural Alecrim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 12 de maio de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito